



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 398, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2015, no Clube Social e Esportivo Luz e Ordem, rua Sete de Setembro, s/nº, centro, nesta cidade, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A S026**” e o lema: “**PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2016: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS**”.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração